



DECRETO Nº 024/2019  
DE 12 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

**DECRETA:**

ARTIGO 1º- Fica concedido ao funcionário municipal **CLODOALDO FRANCO DOS SANTOS**, RG nº 40.985.510-81 CPF: nº 313.724.338-64, admitido no cargo em 02/03/2009 no cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, o 2º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de **02/03/2014 à 02/03/2019**.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 12 de março de 2019.**

“Juntos construindo o presente e o futuro”

“Paz e Prosperidade”

**JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

**André Aparecido da Cruz**  
Chefe de Governo Municipal